



PORTARIA Nº.:564, DE 20 DE ABRIL DE 2016

“Autoriza concessão diária”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, e no interesse da administração,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder ao servidor **LUIZ ROBERTO COSTA**, motorista, matrícula funcional nº 000.094, CPF: 311.163.021-87, **01 (uma) diária**, obedecidos os critérios estabelecidos no Decreto nº. 046/2015, de 10 de fevereiro de 2015 e descritos no quadro abaixo:

SERVIDOR	VEICULO	SOLICITAÇÃO E RELATORIO DE VIAGEM	SAIDA	VALOR
LUIZ ROBERTO DA COSTA	DUCATO VAN OLACA: OMO 8783	LEVAR PACIENTES ATE A CIDADE DE CATALÃO PARA FAZER HEMODIALISE	20/04/2016	R\$40,00

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO., aos 20 (vinte) dias do mês de abril de 2016.

DANIELAVAZ CARNEIRO
PREFEITA MUNICIPAL